

ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO - S/C LTDA.
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA



PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2026.1

EDITAL Nº 006/2025

A **Presidente do Conselho Superior – CONSUP** do **Centro Universitário Santo Agostinho**, situado à **Av. Valter Alencar, nº 665, Bairro São Pedro, CEP: 64019-625**, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no seu Regimento Geral, torna público que estarão abertas, no período de **13 de outubro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2026.1** para ingresso nos Cursos de Graduação **Presencial** mediante **INGRESSO POR MEIO DE VESTIBULAR (PROVA DE REDAÇÃO) OU DAS NOTAS OBTIDAS PELO ENEM**. Este Edital terá validade **para ingresso no primeiro semestre de 2026, ficando sem efeito qualquer edital de vestibular anterior.**

DIA	MÊS / ANO	EVENTOS	LOCAL
13	OUT/25	Início das inscrições Processo Seletivo:	EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET,no endereço eletrônico http://www.unifsa.com.br
27	FEV/26	Término das inscrições Processo Seletivo	
PROVA ONLINE: No ato da inscrição o candidato deverá optar por realizar a prova no mesmo dia da inscrição ou em um outro momento de sua escolha. O tema da redação só será apresentado ao candidato no momento que iniciar o sistema da prova, não sendo permitido escolha pela temática. ENEM: Para concorrer via Nota ENEM é preciso que o candidato possua, no mínimo, 400 pontos na média geral e não ter zerado na redação.			
MATRÍCULA		ONLINE, na ficha de inscrição após a aprovação.	

*Serão feitas quantas reclassificações forem necessárias para preencher o número de vagas, estabelecidas no Edital do Concurso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do Processo Seletivo **2026.1** do Centro Universitário Santo Agostinho, **SERÁ EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, no endereço eletrônico **www.unifsa.com.br** e **terá início às 8h do dia 13 de outubro de 2025 e se encerrará às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2026.**

1.2 O **PROCESSO SELETIVO** está isento de taxa de inscrição.

1.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, preencher a ficha de cadastro e em seguida fazer a inscrição para o curso desejado;

1.4 INSCRIÇÕES VIA NOTA ENEM

1.4.1 Os candidatos que desejarem ingressar no Centro Universitário Santo Agostinho utilizando o resultado obtido no ENEM, deverão digitar as notas que é informado no documento denominado “Boletim de Desempenho Individual”, referente a um dos anos a seguir: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021,

2022, 2023, 2024 ou 2025. Este documento somente poderá ser obtido do site do INEP

(<http://portal.inep.gov.br/web/enem/edicoes-antiores/boletim-de-desempenho-individual>).

1.4.2 A média do Enem obtida pelo candidato corresponderá à porcentagem de bolsa nas mensalidades, conforme segue, de acordo com o número de vagas.

- Média de 400 a 499 – 10%
- Média de 500 a 599 – 15%
- Média de 600 a 699 – 20%
- Média de 700 a 799 – 40%
- Média de 800 a 899 – 50%

1.4.3 Condições válidas para os ingressantes:

1.4.3.1 O DESCONTO mérito do ENEM não poderá ser cumulativo com outro tipo de benefício;

1.4.3.2 O candidato beneficiado deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplina do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas dispostas no semestre serão de enquadramento;

1.4.3.3 Estes descontos somente serão válidos para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento;

1.4.3.4 As inscrições poderão ser feitas pelo site www.unifsa.com.br.

1.4.3.5 O desconto pela nota do Enem não será considerado para as renovações de matrículas de julho e janeiro.

1.4.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelos dados fornecidos no seu cadastro e na realização da inscrição, dispondo o UNIFSA do **direito de excluir do concurso** aquele que informar os dados incorretamente;

1.4.5 O UNIFSA não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.5 INSCRIÇÕES VIA PROVA ONLINE

1.5.1 No ato da inscrição o candidato poderá optar por fazer a prova no mesmo dia **ou em outro momento. Não há prorrogação de tempo para aplicação da prova, que será de 2 horas após abertura do sistema, e o tema não poderá ser escolhido pelo candidato.**

1.5.2 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelos dados fornecidos no seu cadastro e na realização da inscrição, dispondo o UNIFSA do **direito de excluir do concurso** aquele que informar os dados incorretamente;

1.5.3 O UNIFSA não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem

como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.5 DAS PROVAS

1.5.1 PROVA NOTA ENEM

1.5.1.1 Para concorrer às vagas destinadas ao ingresso através da nota do ENEM, de que trata este Edital, o candidato deverá apenas informar suas notas obtidas no ENEM, em um dos certames realizados nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025. A nota do ENEM deverá ser de no mínimo de 400 (pontos) na média geral e não poderá zerar a redação.

1.5.2 PROVA ONLINE

1.5.2.1 O Processo Seletivo Online **2026.1** do Centro Universitário Santo Agostinho será realizado conforme o candidato optar no ato da inscrição. É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato no ato da inscrição.

1.5.2.2 O Processo Seletivo Online consistirá em uma redação predominantemente dissertativa de caráter eliminatório e classificatório para a modalidade de ingresso (CURSOS DE GRADUAÇÃO).

1.5.2.3 O candidato deve desenvolver um texto com no mínimo **1000 caracteres**. A nota será avaliada pelos seguintes critérios: abrangência, gramática, tangenciamento e nota final de 0 a 10. A duração da prova será de 2h (duas horas).

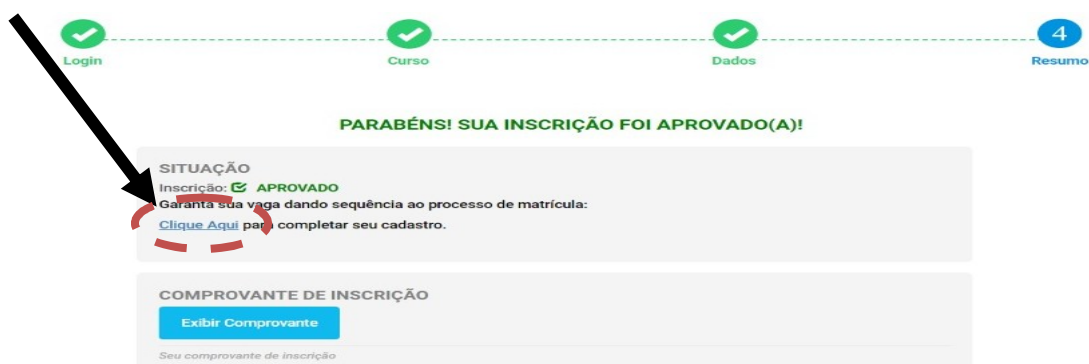
1.5.2.4 Em virtude da natureza do Processo Seletivo Online, em nenhum caso será concedida revisão da prova de REDAÇÃO, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

1.6 DA CLASSIFICAÇÃO

1.6.1 Apuração do resultado considerará o total de vagas disponíveis, a ordem e a classificação decrescente obtida pelo candidato, ou seja, da maior para a menor.

1.7 DA MATRÍCULA

1.7.1 Para a matrícula, o candidato classificado deve enviar a documentação necessária para a ficha de inscrição, no formato PDF, JPG ou PNG, após a aprovação:



1.7.2 Em casos omissos os documentos poderão ser enviados para o email da Secretaria Geral: secretariageral@unifsa.com.br, digitalizados no formato em PDF ou se preferir de forma presencial.

Obs: Quando for necessário o envio por Email o(a) candidato(a) deve enviar com o seguinte padrão:

- **Assunto de email:** Matrícula 2026.1 Nome completo do candidato
- **No corpo de email** deve constar: Nome completo, CPF e telefone

Os seguintes documentos:

1. Histórico escolar do ensino médio, certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
2. RG e CPF ou documento que substitua legalmente;
3. Certidão de nascimento e/ou casamento;
4. Prova de quitação como serviço militar para homens;
5. Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
6. RG e CPF do seu responsável legal quando menor de idade;
7. Comprovante de renda do aluno ou do responsável;
8. Comprovante de endereço;

1.7.3 O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

1.7.4 O candidato que não efetivara Matrícula nas datas comunicadas será considerado desistente liberando sua vaga para outro candidato.

1.8 QUADRO DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO –TURNOS/VAGAS - CAMPUS LESTE

CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO														
CÓD	CURSO	TURNOS/VAGAS												
		MATUTINO		MATUTINO		INTEGRAL		VESPERTINO		VESPERTINO		NOTURNO		TOTAL
		6h às 9h30		7h às 12h20		7h às 18h20		13h às 18h20		14h às 17h30		18h30 às 22h		
		ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	
18	Direito			20	20							20	20	80
19	Psicologia			20	20							20	20	80
20	Arquitetura e Urbanismo											30	30	60
21	Administração											30	30	60
22	Ciências Contábeis											30	30	60

PROCESSO SELETIVO –TURNOS/VAGAS - CAMPUS SUL

CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO														
CÓD	CURSO	TURNOS/VAGAS												
		MATUTINO		MATUTINO		INTEGRAL		VESPERTINO		VESPERTINO		NOTURNO		TOTAL
		6h às 9h30		7h às 12h20		7h às 18h20		13h às 18h20		14h às 17h30		18h30 às 22h		
		ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	
01	Administração									30	30	30	30	120
02	Arquitetura e Urbanismo							30	30					60
03	Ciências Contábeis									30	30	30	30	120
04	Direito			30	30					30	30	30	30	180
05	Educação Física			30	30			30	30					120
06	Enfermagem			30	30			30	30					120
07	Engenharia Civil											30	30	60
08	Engenharia de Software			30	30					30	30			120
09	Engenharia Elétrica											30	30	60
10	Farmácia			30	30									60
11	Fisioterapia			30	30									60
12	Medicina Veterinária			30	30							30	30	120
13	Nutrição			30	30			30	30					120
14	Odontologia					30	30							60
15	Psicologia			30	30							30	30	120
16	Terapia Ocupacional			30	30							30	30	120

CURSOS DE GRADUAÇÃO: TECNÓLOGO														
CÓD	CURSO	TURNOS/VAGAS												
		MATUTINO		MATUTINO		INTEGRAL		VESPERTINO		VESPERTINO		NOTURNO		TOTAL
		6h às 9h30		7h às 12h20		7h às 18h20		13h às 18h20		14h às 17h30		18h30 às 22h		
		ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	ENEM	PROVA	
17	Estética e Cosmética			30	30									60

1.9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.9.1 O Centro Universitário Santo Agostinho reserva-se o direito de **não** oferecer cursos e turmas para a qual não haja grupo de no mínimo 40 (quarenta) alunos por turma. Nesse caso, os alunos serão distribuídos pelos outros cursos e turmas, em áreas afins, quando estas puderem ser observadas ou por ordem de classificação;

1.9.2 O Curso de Bacharelado em Odontologia é ofertado em regime de tempo integral, ou seja, das 7h às 18h20 de acordo com a distribuição de horários.

1.9.3 Os cursos ofertados para o campus leste que em sua matriz curricular contemple aulas práticas serão ministradas no campus sul. Informamos, também, que as aulas práticas ofertadas no turno

noturno poderão ser ministradas no turno diurno, como também o Estágio Curricular Obrigatório.

1.9.4 O UNIFSA conta com o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sendo as vagas limitadas e definidas por meio de processo seletivo pelas notas do ENEM, pelo FNDE/SESu/MEC, desde que o candidato a vaga, preencha os requisitos do edital publicado semestralmente. Para maiores informações acesse: <http://fiessелеcao.mec.gov.br/>. É importante que o estudante fique atento aos prazos de novas inscrições para evitar maiores transtornos;

1.9.5 O Núcleo de Mediação Tecnológica – NMTE é o setor responsável pelo planejamento e execução dos projetos relacionados à Carga horária desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA conforme previsão legal na **Portaria Nº. 4.059/04**. Caracterizando-se por atividades didáticas, módulo ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologia de comunicação remota. Poderão ser ofertadas disciplinas em AVA, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária do curso. As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais;

1.9.6 O UNIFSA reserva-se o direito de fazer transferência de turno, caso venha ocorrer índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Nesse caso, os alunos serão remanejados para outro turno/turma;

1.9.7 O Centro Universitário Santo Agostinho informa que a Carga Horária dos Estágios Curriculares dos Cursos será integralizada no turno Diurno;

1.9.8 As aulas práticas desenvolvidas na Instituição, ou práticas de campo, de todo os cursos UNIFSA poderão acontecer em turnos diferentes das aulas teóricas, conforme especificidades de cada curso;

1.9.10 Os sábados são letivos de acordo com o calendário acadêmico.

1.9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2025.

Antonieta Lira e Silva

REITORA DO UNIFSA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 3345512B316C78793435773D / Página 8 de 8



Assinado eletronicamente por: Antonieta Lira e Silva, Data da Assinatura:
10/10/2025 11:30:46
Pontos de autenticação: email: antonietalira@unifsa.com.br; Senha de Acesso; IP:
191.37.5.151; GeoLocalização: Latitude: -5.126849 Longitude: -42.81624